

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

29-04-2005

ACTA N.º 02/05

ACTA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM:  
29 DE ABRIL DE 2005

-----  
Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e cinco, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 18 do corrente, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respectiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, sob a Presidência do Sr. Dr. João Ribeiro Mendes, secretariado pelos Srs. Vogais António Nunes Miranda e Prof. Paulo António Estorninho Mota, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários eleitos. -----

Pelas 20 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, tendo sido feita a chamada, verificou-se faltar o Sr. João Esteves Correia.-----

Representando a Câmara Municipal estava o seu Presidente, Sr. Dr. Manuel Carrilho Bugalho. Assistiram à sessão os Srs. vereadores Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, João Manuel do Nascimento Mota Lança e António João Rodrigues Raposo. -----

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

Foi presente a acta da reunião anterior, realizada no passado dia 25 de Fevereiro de 2005, que foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3, do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e que antecipadamente foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

### **Aprovada por unanimidade dos presentes.** -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, apresentando uma proposta de inserção de dois novos pontos na Ordem do Dia da presente Sessão, respectivamente, “*Pedido de reconhecimento de Interesse Público das Obras de remodelação das ETAR de Castelo de Vide, Santo António das Areias, Crato/Flor da Rosa e Arronches – Adução de Água a Reguengo, Urra e Marvão e Porto da Espada*” e “*Contrato de Constituição de um agrupamento de interesse económico denominado «Por Terras Raianas»*” dada a urgência em tomar deliberação sobre os referidos assuntos. -----

***A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com dezasseis votos a favor e duas abstenções dos Srs. Enf. João Francisco Pires Bugalhão e Sr. José Jorge Ribeiro, incluir os dois pontos referidos na Ordem do Dia da presente sessão.*** -----

-----  
Pedi a palavra o Sr. Enf. João Francisco Pires Bugalhão para propor uma moção, cujo teor é o seguinte: “*Na sequência da passagem do 31º aniversário do 25 de Abril de 1974, venho propor a esta Assembleia Municipal um voto de reconhecimento e congratulação a todos aqueles que contribuíram para que essa data fosse um dia histórico no Portugal Democrático de hoje. Proponho ainda, que esse voto de reconhecimento seja extensivo a todos aqueles que durante este período contribuíram para a consolidação e exercício da democracia, nomeadamente, os representantes do Poder Local, certamente uma das maiores conquistas do 25 de Abril.*” -----

***A moção foi aprovada por unanimidade.*** -----

### **ORDEM DE TRABALHOS**

-----  
Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos. -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

29-04-2005

Deliberado aprová-la por unanimidade, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (**com o n.º 02-2005**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

### PONTO Nº 1

#### INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL

O presente documento dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesma rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (**com o n.º DA/02-2005**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal que prestou vários esclarecimentos, começando por dar as informações acerca da situação financeira do Município legalmente previstas, passando posteriormente a mencionar a actividade Municipal, mais digna de realce e ainda sobre as obras em fase de concurso, em curso e aquelas que se concluíram desde a data da última sessão do Órgão Deliberativo. -----

Pedi a palavra o Sr. Enf. João Francisco Pires Bugalhão que propôs um voto de agradecimento à Srª. D. Alicia Gilbert Vicens Sequeira, pela cedência gratuita, durante três anos, das instalações onde se encontra o quartel dos Bombeiros Voluntários de Marvão. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal informou o Sr. Enf. João Francisco Pires Bugalhão que essa proposta não se enquadrava no presente ponto da Ordem do Dia, aconselhando-o a apresentar uma proposta por escrito no ponto "Assuntos Diversos". -----

O Sr. Enf. João Francisco Pires Bugalhão continuou a sua exposição congratulando-se com a obra de reparação e melhoramento do caminho Municipal que vai desde Porto da Espada, pelas Reveladas até ao limite do Concelho com Portalegre e lamentou que o Município não arranjasse o caminho do Seiçal, obra da qual se fala há muitos anos, mas cuja concretização se tem gorado sucessivamente. -----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que essa obra possui algumas características particulares, que requerem equipamento especial e que o Município está a preparar um concurso para a realização de várias obras com características similares. -----

### PONTO N.º 2

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2004

O Sr. Presidente da Câmara Municipal analisou e explicou detalhadamente o documento referido, salientando-se dessa reflexão, no campo dos recursos humanos, a política estável e equilibrada, que, em sua opinião, o Executivo levou a cabo no período em análise; na área dos objectivos estratégicos, frisou todas as obras executadas em 2004; no aspecto financeiro, sobressaiu do discurso do Sr. Presidente, o equilíbrio conseguido entre as receitas e as despesas correntes e, relativamente ao endividamento do Município, referiu que este se encontra bastante longe dos limites previstos na Lei. -----

A Coligação "Por Marvão" apresentou a seguinte declaração de voto, exposta oralmente pelo Sr. Enf. João Francisco Pires Bugalhão: -----

#### **APRECIACÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2004 DA COLIGAÇÃO "POR MARVÃO"**

##### **1-Apreciação e Análise das Grandes Opções do Plano** -----

*Sobre os projectos realizados através das grandes opções do plano e dos seus objectivos estratégicos, queremos em primeiro lugar felicitar todo o pessoal que tornaram possível a realização do conjunto de actividades de 2004, agora apresentadas para apreciação desta assembleia. -----*

*Em relação às Actividades e Obras realizadas, queremos referir que fazemos duas apreciações e avaliações contraditórias e que aqui temos referido continuamente ao longo destes 4 (quatro) anos: Uma positiva e outra muito negativa. -----*

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

29-04-2005

Merecem-nos apreciação positiva todas as obras realizadas no âmbito do Objectivo Estratégico de Melhorar a Qualidade de Vida Urbano-Rural, nomeadamente, todas as obras que se prendem com o abastecimento de água e saneamento, bem como o melhoramento da Rede Viária do Concelho. -----

Queremos ainda realçar como positivo, neste objectivo a construção da Piscina de Santo António das Areias e a decisão de avançar para a construção da Extensão de saúde de Santo António das Areias (embora esta obra seja da responsabilidade da ARS do Alentejo, que mais tarde, assumirá os custos da sua construção). -----

Fazemos ainda, uma apreciação positiva do investimento feito sobre a Promoção de Marvão a Património Mundial. Embora pensemos que ao longo deste processo, se tenham cometido alguns erros estratégicos que levam a que, após 8 anos, não possamos ainda dizer que este objectivo seja uma realidade. E aqui realçamos que uma obra que desde o princípio é tida como fundamental (Rede subterrânea das Infra-Estruturas), ainda agora se encontra em Projecto. -----

No entanto em relação aos restantes Objectivos Estratégicos e respectivas Actividades, a nossa apreciação é Muito Negativa, tanto em relação ao período em análise, como em relação a todo o mandato dos 4 anos. -----

E, é aqui, senhores do Executivo do P. S., que se verifiquem as nossas grandes divergências de Estratégias para o Concelho. Os senhores apostam no “embelezamento do concelho”, nós apostamos na “felicidade dos Marvanenses”. Senão analisemos e opinemos:

1º - Promoção do desenvolvimento empresarial: -----

-Foram criadas condições estratégicas e reais para a criação de locais para esse desenvolvimento? Não. -----

-Foram promovidas condições para o desenvolvimento associativo dos nossos empresários e agricultores? Não. -----

-Houve lideranças e diálogo com os nossos operadores e promotores turísticos, com a finalidade de rentabilizar recursos e aproveitarmos o nome Marvão? O executivo diz que sim, os nossos agentes dizem publicamente, em jornais, que Não. -----

-Existiram projectos de parceria com os nossos empresários de forma a promover e divulgar, de forma estruturada e contínua os produtos produzidos? Não. -----

2º-Combate à exclusão social e incentivos à integração social -----

-Foram criadas condições ou iniciativas para a promoção de Habitação Social (ou outra), com a finalidade de aqui fixar população e combater a especulação de custo Habitacional, que campeia no concelho? Não. -----

-Existe planeamento, com critérios, para apoiar e desenvolver as Instituições de Solidariedade Social do concelho? Não. -----

-Ao longo destes quatro anos foi tentada alguma alteração no relacionamento com o movimento associativo do concelho? Não. -----

-Promover 1 vez por ano, uma caminhada para o “envelhecimento activo” é combater a exclusão social? Não. -----

Existe algum plano integrado para dar resposta às necessidades diagnosticadas, pelo próprio Executivo, pelo Programa da Rede Social? Não. -----

Um investimento de 10% do Orçamento, em Habitação e Urbanismo é suficiente para promover a fixação de jovens no concelho. Não. -----

3º - Conservação do meio-ambiente -----

-Resolveu-se minimamente, o problema da poluição provocada pela rede de esgotos da parte Norte do Concelho? Não. -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

29-04-2005

*-Desconhece o Executivo que tem um “tanque colector” de esgotos a céu aberto, mesmo à beira da vila candidata a Património Mundial? -----*

*Fica pois, desde pequeno e breve resumo, e quanto não foi realizado, nem foi prioritário, para este Executivo, o quanto falta realizar e o porquê das nossas divergências em relação aos vossos Objectivos Estratégicos. -----*

*Podemos assim concluir que “Marvão está mais bonito”. -----*

*Mas, nós achamos que a “beleza” (aparente), só por si, não chega para trazer “felicidade”, e muito menos desenvolvimento. -----*

### **2-Apreciação e análise Orçamental** -----

*Sobre a análise orçamental, deixamos aqui a nossa apreciação sobre alguns dados para reflexão futura. -----*

*-O Orçamento para 2004 previa Receitas no valor de 2.300.000 contos O Relatório de Gestão diz-nos agora, que apenas se conseguiram realizar 48% do previsto: 1.100.000 contos - Menos de metade! -----*

*-No total destas Receitas, 64% vieram do OGE (706.600 contos) -----*

*Em 2000, estas Receitas foram de 412.000 contos. Foram agora mais, cerca de 300.000 contos. -----*

*Afinal o Governo central do PSD/PP, sempre aumentou as transferências para as autarquias locais e, nomeadamente, para a de Marvão. E são hoje ( 2004) percentualmente superiores às que eram em 2000 com o Governo PS (62% / 64%). -----*

*-O Orçamento para 2004, prometeu-nos Projectos de Fundos Comunitários no valor de 1.140.000 contos (valores superiores a todas as receitas executadas). Realizaram-se apenas 178.000 contos (16% do previsto). Porquê? -----*

*-O Orçamento de 2004 (e a seguir o de 2005), prometeu-nos despesas com o pessoal de 16,65% do total de receitas, e fez-se disso um grande realce. Mas o Relatório de Gestão, diz-nos agora, que essas despesas foram de 32% (356.000 contos) e que essas despesas com pessoal aumentaram desde 2000 em 100.000 contos. -----*

*Por mero “exercício académico”, se as despesas com pessoal fossem os tais 17%, esse valor seria apenas de 187.000 contos. Em nossa opinião seria muito difícil, a este Executivo, ter conseguido provisão para fazer face a estas despesas e certamente “alguém” não poderia receber os seus honorários. -----*

*Apesar destas divergências, mas porque gostamos de ser justos e gratos com todos aqueles que, ao longo destes quatro anos, delinearam as suas estratégias, traçaram os seus objectivos e realizaram “a sua obra” e porque a consideração e o reconhecimento são valores sociais a preservar, iremos ABSTER-NÓS na votação do presente Relatório de Gestão”. -----*

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Assembleia Municipal para referir que o Concelho de Marvão tem duas realidades completamente distintas, a parte sul, rica e com excelente expansão turística e a parte norte, mais pobre e com características do interior profundo alentejano. Mais referiu, o Sr. Dr. João Ribeiro Mendes, que é participe de todas as preocupações relatadas pelo Sr. Enf. João Francisco Pires Bugalhão, no entanto, há que ter em conta as limitações financeiras do Município, facto pelo qual não é possível executar todas as obras ao mesmo tempo. -----

Seguidamente foi colocada à votação a prestação de contas e o relatório de gestão do exercício do ano 2004, conforme estipulado na alínea c) do nº 2 do Artº. 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tendo os mencionados documentos sido aprovados por dez votos a favor do grupo do Partido

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

29-04-2005

Socialista e oito abstenções do grupo da Coligação “Por Marvão”. O Sr. Joaquim de Matos Ramilo referiu que não subscrevia a declaração de voto apresentada pela Coligação “Por Marvão”. -----

Procedeu-se de seguida à votação da proposta de aplicação dos resultados, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes. -----

### PONTO N.º 3

#### RESUMO DE ACTUALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO E CADASTRO PATRIMONIAL

Foi dada a palavra à Técnica Superior de Contabilidade do Município, Dr<sup>a</sup>. Ilda Marques, que explicou sucintamente qual o conteúdo do documento apresentado ao Órgão Deliberativo. ---

***Após a explicação referida, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação, conforme estipulado na alínea c) do nº 2 do Artº. 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos presentes.*** -----

### PONTO N.º 4

#### PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2005

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal para explicar os motivos que conduziram à apresentação desta proposta de revisão ao Orçamento do ano de 2005. -----

***Após a explicação referida, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação, conforme estipulado na alínea b) do nº 2 do Artº. 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos presentes.*** -----

### PONTO N.º 5

#### PRIMEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2005/2008

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal para explicar os motivos que conduziram à apresentação desta proposta de revisão ao Orçamento do ano de 2005. -----

***Após a explicação referida, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação, conforme estipulado na alínea b) do nº 2 do Artº. 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos presentes.*** -----

### PONTO N.º 6

#### PROJECTO DE REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara para explicar as linhas mestras do projecto de regulamento em epígrafe, bem como a necessidade de ser revisto o Regulamento anterior, devido à desactualização das suas taxas, e ao aparecimento de novas taxas que é necessário introduzir no documento mencionado. -----

O Sr. Enf. João Francisco Pires Bugalhão perguntou ao Sr. Presidente da Câmara quais os critérios que tinham levado ao aumento das taxas existentes, bem como ao aparecimento das novas taxas, e se, num futuro próximo, os munícipes não se iriam queixar de algum aumento exorbitado que pudesse conter o documento em discussão. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou então que os valores das novas taxas tinha sido ponderado através da consulta a outras tabelas de taxas de autarquias de idênticas características a Marvão. -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

29-04-2005

*De seguida, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação, conforme estipulado nas alíneas a) e e) do nº 2 do Artº. 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos presentes.* -----

### PONTO N.º 7

#### PROJECTO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PISCINA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS

O Sr. Presidente da Câmara Municipal expôs resumidamente os pontos mais importantes do regulamento mencionado em epígrafe, que anteriormente fora distribuído a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal referiu que, em sua opinião, a piscina deveria abrir aos Domingos, pelo menos até às 13 horas, sempre que as despesas de abertura durante esse período não implicassem despesas incomportáveis para o Município. -----

*De seguida, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação, conforme estipulado na alínea a) do nº 2 do Artº. 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos presentes.* -----

### PONTO N.º 8

#### PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO DAS OBRAS DE REMODELAÇÃO DAS ETAR DE CASTELO DE VIDE, SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS, CRATO/FLOR DA ROSA E ARRONCHES – ADUÇÃO DE ÁGUA A REGUENGO, URRÁ E MARVÃO E PORTO DA ESPADA

O Sr. Presidente da Câmara teceu uma pequena explicação onde informou o Órgão Deliberativo que, devido a alguns casos de difícil negociação com os proprietários dos terrenos afectados à execução das empreitadas acima referidas, havia a necessidade de proceder à Declaração de Interesse Público para a realização dessas obras, de modo a facilitar os procedimentos de expropriação ou servidão administrativa à empresa Águas do Norte Alentejano, S. A. , dona da obra. -----

*De seguida, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos presentes, de acordo com o previsto pela alínea f) do artº 29º da Lei nº 159/99 de 11 de Setembro, bem como nas alíneas o) e q) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.* -----

### PONTO N.º 9

#### CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE UM AGRUPAMENTO DE INTERESSE ECONÓMICO DENOMINADO «POR TERRAS RAIANAS»

O Sr. Presidente da Câmara Municipal explicou ao Órgão Deliberativo quais os objectivos que se pretendem atingirem com a criação deste agrupamento denominado “Por Terras Raianas”, destinado à cooperação transfronteiriça, essencialmente nas áreas do turismo de interior e da conservação e valorização do património histórico e do qual fazem parte os Municípios de Albuquerque, Alcântara, Barcarrota, Campo Maior, Castelo de Vide, Coria, Estremoz, Idanha-a-Nova, Jerez de los Caballeros, Marvão, Olivença e Valência de Alcântara. -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

29-04-2005

*De seguida, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação, conforme estipulado na alínea m) do nº 2 do Artº. 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos presentes.* -----

### PONTO N.º 10 ASSUNTOS DIVERSOS

Tomou a palavra o Sr. Dr. João de Brito Mena Antunes para convidar todos os membros da Assembleia Municipal a estarem presentes numa festa no próximo dia 7 de Maio, no caso de se vir a concretizar a provável subida do Grupo Desportivo Arenense à 3ª divisão do campeonato nacional de futebol (seniores). -----

O Sr. Joaquim Diogo Simão inquiriu o Sr. Presidente da Câmara acerca do motivo de se encontrarem fechadas algumas casas, propriedade do Município, na Vila de Marvão. -----

O Sr. Presidente mencionou que o Executivo pensa manter uma casa fechada para a eventualidade de algum funcionário dos serviços (Finanças, Registo Civil, Centro de Saúde, etc) pretender, no futuro, instalar-se em Marvão. -----

O Sr. Enf. João Francisco Pires Bugalhão apresentou então a seguinte proposta de moção: - *“A Assembleia Municipal de Marvão reunida em 29 de Abril de 2005, tendo conhecimento da forma gratuita como a Exma. Srª. D. Alicia Gisbert Vicens Sequeira cedeu gratuitamente durante estes três anos as instalações onde se encontra instalado o Quartel dos Bombeiros, propõe um voto de reconhecimento e gratidão pela sua contribuição para a Instalação deste Grupo de Bombeiros.”* -----

***Aprovada por unanimidade dos presentes.*** -----

O Sr. Dr. João Ribeiro Mendes, Presidente da Assembleia Municipal, tomou a palavra para solicitar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que apresentasse, na próxima sessão da Assembleia, um estudo que reflectisse os custos financeiros da abertura da Piscina Coberta de Santo António das Areias, nos Domingos, das 10 às 13 horas. -----

Referiu ainda ter conhecimento, através de informações prestadas por técnicos abalizados para o efeito, que a piscina do Centro de Lazer da Portagem tem graves problemas estruturais, nomeadamente, pelo facto de estar a perder água desde o início da sua construção, pelo facto das caixas do fundo da piscina serem de material plástico, diferente do material utilizado na restante construção estando uma delas completamente rachada, e verificando-se a saída de areia e brita entre o fundo da caixa e fundo da piscina, o que constitui uma situação gravíssima, em seu entender; pelo facto da piscina perder água pelos orifícios de funcionamento da parte eléctrica da piscina, o que revela imperfeições em termos de construção e finalmente, o facto das luzes fazerem saliência para dentro do tanque da piscina, quando deveriam ter sido encastradas na parede daquela instalação. -----

Considera pois, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal que o Executivo Camarário deveria preocupar-se mais com este grave problema, uma vez que já passaram quatro anos e meio desde a inauguração do equipamento, e justificava-se, em seu entender, pedir uma análise técnica adequada sobre a construção da piscina. -----

Mais referiu o Sr. Presidente da Assembleia Municipal ter verificado que a lixeira dos Currais Martins está cada vez mais extensa. Pediu informação sobre quando se realiza a remoção daquele lixo por parte da Câmara Municipal; alertou para o facto da cantina do Pereiro, propriedade do Município, local onde funcionou a sede da Associação de Caçadores, estar completamente votada ao abandono; perguntou ainda ao Sr. Presidente da Câmara se

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

29-04-2005

aconteceu alguma evolução no referente à aquisição de terrenos para a Zona Industrial de Santo António das Areias e para Habitação Social; -----

Tomou então a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal para responder aos assuntos expostos pelo Sr. Dr. João Ribeiro Mendes. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal muniu-se de uma informação técnica relativa os problemas da piscina da Portagem e informou que já sabia há muito tempo que a piscina da Portagem perdia água. Para tentar averiguar onde estava o problema tinha convocado uma reunião com o projectista, o empreiteiro e a fiscalização da obra. Seguidamente, informou detalhadamente dos resultados dessa reunião. -----

No que diz respeito às lixeiras, referiu o Sr. Presidente da Câmara estar a decorrer um projecto da Associação de Municípios do Norte Alentejano para canalizar os lixos para umas determinadas zonas já previstas. -----

Relativamente à aquisição de terrenos, mencionou o Sr. Presidente da Câmara ter estabelecido contactos com o Sr. João Serrano Sequeira, mas com resultados infrutíferos, devido a problemas burocráticos muito difíceis de ultrapassar. -----

Tomou a palavra o Sr. Dr. João de Brito Mena Antunes para manifestar a sua surpresa pelo facto do Sr. Presidente da Câmara estar munido de uma informação que respondia a uma questão que fora colocada há momentos pelo Sr. Presidente da Assembleia. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal explicou que já há alguns dias que os Srs. Presidentes dos dois Órgãos andam preocupados com o problema em causa e têm frequentemente estado em contacto para tentar resolver o assunto. -----

### **ESPAÇO DESTINADO AO PÚBLICO:** -----

Pediu a palavra o Sr. António Batista, dos Alvarrões, para informar que tem um tubo roto há quinze dias, já telefonou várias vezes ao Sr. Vereador Silvestre Andrade e o problema continua por resolver. Mencionou também que as reparações no caminho Municipal dos Alvarrões para as Carreiras não está a ser arranjado de modo uniforme, uma vez que alguns troços são arranjados e outros não. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que o Sr. Vereador tomaria nota para resolver o caso do tubo roto e, relativamente ao caminho disse que estava a ser arranjado tudo aquilo que era possível arranjar. -----

Tomou a palavra o Sr. Pedro Sobreiro, para recomendar que se criasse uma regra que permitisse proteger os Municípios em relação à possível avalanche de espanhóis, não vá acontecer que a piscina de encha de espanhóis e depois não estejam reunidas condições para que os marvanenses possam usufruir daquele recém - inaugurado equipamento. Solicitou igualmente que a piscina de Santo António das Areias abrisse também aos Domingos. -----

### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do artigo 92º. N.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 00 e 30 horas. -----

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,**



**MUNICÍPIO DE MARVÃO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
29-04-2005

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO,**

---

**O SEGUNDO SECRETÁRIO,**

---